

**Universidade Federal do Ceará - UFC**  
**Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará - SEJUS**  
Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização

**Curso:** Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional

SAMARA DIÓGENES PINHEIRO

**A REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE NO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO CEARÁ**

**FORTALEZA  
2013**

**Universidade Federal do Ceará - UFC**  
**Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará - SEJUS**  
Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização

**Curso:** Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional

SAMARA DIÓGENES PINHEIRO

**A REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE NO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO CEARÁ**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Ceará – UFC – e à Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização, como exigência parcial para a conclusão do curso de Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Barbosa.

FORTALEZA  
2013

## **Ficha catalográfica**

PINHEIRO, Samara Diógenes.

A reinserção social através do esporte no Sistema Penitenciário do Ceará

FORTALEZA, 2013.

48 FOLHAS.

Monografia Apresentada Para A Conclusão do Curso de  
Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional  
Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização  
Pela Faculdade Universidade Federal do Ceará, 2013.

Área de atuação: Ciências Humanas

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Barbosa

A Reinserção Social através do esporte no sistema penitenciário do Ceará

SAMARA DIÓGENES PINHEIRO

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na Biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**Prof.<sup>a</sup>.Orientadora:**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Barbosa**

---

**Nome da aluna Orientanda:**

**Samara Diógenes Pinheiro**

---

**Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola**  
**Coordenador do Curso**

---

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Barbosa**  
**Coordenador Pedagógico**

À minha mãe, Rita de Cássia Diógenes, pelo amor incondicional.

À Adriana Maria Nogueira, que sempre esteve do meu lado, dando-me amor, incentivo e apoio.

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Barbosa, por me ensinar a pesquisar e principalmente por acreditar em meu potencial.

Sem vocês essa conquista não seria possível. Obrigada.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela força divina a mim concedida;

Aos meus familiares, especialmente à minha companheira Adriana Maria Nogueira, pela compreensão e incentivo nas horas mais precisas;

À minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria José Barbosa;

A todos os professores do Curso de Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional, por compartilharem tantos saberes;

Aos meus colegas professores do Sistema Prisional, que acreditam na Educação e suas contribuições;

Enfim, a todos que de alguma forma me auxiliaram e me incentivaram.

Educação e trabalho são duas importantes categorias que permeiam toda a discussão sobre programas de ressocialização ou inserção social no sistema penitenciário.

Elionaldo Fernandes Julião

PINHEIRO, Samara Diógenes. A reinserção social através do esporte no Sistema Penitenciário do Ceará. . 2012. 48f. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização da Faculdade Universidade Federal do Ceará – UFC, Ceará, 2012.

## RESUMO

A presente monografia busca investigar as contribuições da Educação Formal para sentenciados educandos das Unidades Prisionais de modo a contemplar as dimensões conceitual, procedimental e atitudinal do ensino, tendo como objetivo a maior reinserção social dos sentenciados, demonstrando assim que o esporte também tem suas contribuições no processo de desenvolvimento e aprendizagem, na perspectiva de compreender que o educando deve ser desenvolvido de forma integral nas aulas de educação física. Para desenvolvê-la, tomaram-se como fundamentação teórica obras dos autores: Barreiros (2011); Costallat (1983) e Freire (1989); Gallahue e Ozmun (2003); Le Bouch (1983); Zanon e Rocha Jr. (2000); Betti (1999), Coutinho (2001); Daiuto (1974); Darido e Rangel (2005); Molina Neto (1996); Tani (1998) e Tubino (1999), artigos científicos, revistas e textos disponíveis na *internet* que tratam do desenvolvimento motor, psicomotor, de esporte, de procedimentos didático-metodológicos do ensino e da postura reflexiva do professor, além de práticas e vivências de cunho exploratório. Ressalta-se que os Parâmetros Curriculares Nacionais basearam essa pesquisa, para que se propusessem aulas com as três dimensões e o uso dos temas transversais. Essa pesquisa permitiu constatar que: (1) A Educação Física pode ser ensinada como esporte/educação, como modalidade educativa e não somente para prática e apropriação de técnicas; (2) O professor precisa ter postura crítica e reflexiva sobre seu trabalho para ampliar o ensino nas escolas, sejam elas regulares ou prisionais; (3) As aulas deverão ser planejadas visando à utilização concomitante das três dimensões do ensino: conceitual, procedimental e atitudinal; (4) Os temas transversais auxiliam para ampliar o ensino do esporte nas escolas. Confirma-se a necessidade de preparar professores para a organização de aulas de educação física escolar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Esporte. Educação. Professor

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. CONCEITUANDO O BASQUETEBOL: HISTÓRIA, REGRAS E POPULARIZAÇÃO DO ESPORTE.....</b>	<b>13</b>
2.1 A história da Educação Física no Brasil.....	14
2.2 O que diz a LDB sobre Educação Física.....	16
2.3 As regras do basquete e os benefícios da prática do esporte.....	17
2.4 O esporte na escola: fundamentos pedagógicos.....	19
2.5 Propostas Pedagógicas através do esporte nas Unidades Prisionais.....	22
2.6 A Educação Física nas prisões.....	23
<b>3. EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: LEGISLAÇÃO NACIONAL.....</b>	<b>25</b>
3.1 O esporte/educação nas Unidades Prisionais.....	26
3.2 Os objetivos da Educação Física nas Unidades Prisionais.....	28
3.3 Lei de Execução Penal.....	29
3.4 A remição de pena por estudo.....	30
<b>4. A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE PARA HUMANIZAÇÃO.....</b>	<b>33</b>
4.1 O Direito Humano à educação das pessoas encarceradas.....	34
4.2 Dimensão procedimental (É o saber fazer).....	37
4.2.1 Dimensão Atitudinal.....	38
4.2.2 Dimensão Conceitual.....	38
4.3 A reinserção social através do esporte.....	39
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>44</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>47</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa a educação e a reinserção social através do esporte no sistema penitenciário e as relações existentes no direito à educação para os privados de liberdade. O perfil dos presos reflete a parcela da sociedade que fica fora da vida econômica e social. É uma massa de jovens e adultos pobres e com pouca escolaridade.

Acredita-se que um dos grandes desafios contemporâneos entre os profissionais de Educação Física é o de adequar suas aulas aos novos padrões determinados pelos Parâmetros Curriculares, os quais indicam que o esporte é uma das dimensões da educação física escolar e abordá-lo durante as aulas, contemplando as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais seja na escola regular ou na escola do Sistema Penitenciário.

Coloca-se como desafio pelo fato de ser uma prática docente desenvolvida entre educandos privados de liberdade, cujo planejamento das aulas visa não somente ao ensino do esporte, suas regras e táticas, mas também desenvolver nos indivíduos encarcerados o espírito de coletividade, pelo histórico dessas aulas serem planejadas pensando em como o professor irá ministrá-las e não em como o educando poderá aprendê-la e pela formação recebida nos cursos de graduação, que discute minimamente os aspectos pedagógicos e didáticos na estrutura curricular.

Diante das dificuldades, surgiu a questão que norteou esse estudo: é possível a prática de esporte contribuir para a reinserção social de apenados? Assim, este trabalho monográfico tem como objetivo demonstrar que o esporte traz a possibilidade de ressocialização para o indivíduo preso e pode ser utilizado para tal fim. Para efeitos deste estudo, abordaremos a modalidade esportiva do basquetebol, conforme alguns objetivos específicos que foram elaborados:

(1) Apresentar a história e as regras do basquete, bem como o processo de popularização desse esporte e como o mesmo pode contribuir para a reinserção social de sentenciados;

(2) Comprovar que o basquete é uma modalidade educativa a ser praticada na escola prisional como esporte-educação;

(3) Demonstrar que as aulas de basquete/educação física podem ser uma ferramenta eficiente na busca pela ressocialização de pessoas privadas de liberdade.

Para realizar esta investigação bibliográfica com abordagem qualitativa e de cunho exploratório, foram feitas leituras sobre estudos relacionados ao tema selecionado, as quais auxiliaram no processo de construção desta pesquisa: livros, periódicos, artigos científicos, revistas e textos disponíveis na *internet*, além da prática e vivência com educandos privados de liberdade nas unidades prisionais nas quais tive a oportunidade de desenvolver trabalhos docentes nesta área de ensino e aprendizagem como professora de Educação Física escolar. Após o levantamento bibliográfico preliminar, foram realizadas as leituras do material na seguinte ordem: leitura exploratória, seletiva, analítica e interpretativa. Com base e durante as leituras, foram feitos registros das principais ideias, tópicos e possíveis citações diretas.

As principais fontes utilizadas como embasamento para elaboração deste trabalho de pesquisa foram: Barreiros (2011); Betti (1999), Coutinho (2001); Daiuto (1974); Darido e Rangel (2005); Tubino (1999); os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs); *sites* da Revista *Nova Escola* e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), além, sobretudo, das vivências com educandos do sistema prisional.

A pesquisa e a reflexão da temática presente neste trabalho se faz necessária para nortear a ação do professor de Educação Física escolar, especialmente quando for abordada a modalidade esportiva “basquete”. Se o docente compreender como se processa uma aula de esporte, desenvolvendo as dimensões pedagógicas do

ensino, ele poderá transpor essa ação para outras aulas que também abordem algum tipo de esporte, como o futebol e o voleibol.

Para melhor compreender esta pesquisa, optou-se por dividi-la em três (3) capítulos, todos com abordagem bibliográfica e exploratória do tema, sem que nenhum deles apresentasse unicamente a metodologia de investigação desse tema, citado a parte do trabalho.

O primeiro capítulo desta monografia apresenta a história, as regras e a popularização do basquetebol, evidenciando seus benefícios, inclusive para crianças e portadores de necessidades educacionais especiais.

O segundo capítulo apresenta os fundamentos pedagógicos do basquete como modalidade educativa, pois deverá ser trabalhado como esporte-educação;

O terceiro capítulo trata da reinserção social através do esporte, mais especificamente através da modalidade basquetebol, por ser uma prática esportiva que incentiva a coletividade, exigindo um companheirismo e um espírito de mútua ajuda entre os atletas e por ser uma das opções no esporte que nossos educandos mais se desempenham. Este capítulo está voltado à conclusão do trabalho.

É importante ressaltar, entretanto, que esta pesquisa não tem a pretensão de apresentar uma visão única das aulas de basquete com estas três dimensões. Ela almeja, principalmente, ser um meio, um caminho para que professores e alunos possam compreender as dimensões benéficas que o esporte pode trazer para ambos.

## **2. CONCEITUANDO O BASQUETEBOL: HISTÓRIA, REGRAS E POPULARIZAÇÃO DO ESPORTE.**

O basquetebol foi um esporte criado especialmente para recintos fechados. Segundo Daiuto (1974), ele nasceu da necessidade de exercitar estudantes em Springfield, Massachusetts (Estados Unidos), durante o inverno, quando não podiam praticar a maioria dos esportes ao ar livre. Foi o canadense James Naismith, professor de educação física, quem lançou o esporte naquela cidade, em 1891, que logo se propagou pelo mundo. Essa modalidade esportiva é, atualmente, uma das mais difundidas e sua prática ampliou-se de tal forma que as competições já não se limitam aos ginásios esportivos, sendo infinitamente superior o número de quadras ao ar livre. Algumas unidades prisionais possuem espaços propícios à prática dessa atividade, quadras amplas, além de turmas bem interessadas nesse esporte. De acordo com Daiuto (1974), o basquetebol era praticado inicialmente por nove homens de cada lado e o jogo tinha como objetivo a marcação de pontos por meio do arremesso de uma bola em velhas cestas de colher pêssegos, colocadas em lados opostos, a uma altura de três metros.

De tão simples engenho resultou um esporte essencialmente técnico, vibrante e de muita emotividade. Devido ao pequeno tamanho da quadra em relação ao número de jogadores, tornou-se inevitável basear seu desenvolvimento na velocidade e no raciocínio instantâneo. O basquetebol, antes muito esquematizado e rígido, cedeu a dois princípios fundamentais: qualidade e recursos individuais dos jogadores e seu preparo físico.

O primeiro jogo de basquetebol foi realizado em 1892, com nove jogadores em cada equipe, e a bola utilizada foi a de futebol. Essa partida, que contou com cerca de duzentos espectadores, terminou com o placar de 1 (um) a 0 (zero), sendo a cesta feita de uma distância de 6 (seis) a 7 (sete) metros. A prática desse esporte entre educandos privados de liberdade sempre foi bem aceita, demonstrando por parte deles total interesse.

## 2.1 História da Educação Física no Brasil

Para que se compreenda a atual conjuntura da Educação Física, é necessário considerar suas origens no contexto brasileiro, abordando as principais influências que marcam e caracterizam esta disciplina e os novos rumos que estão se delineando.

Rosen (1994) afirma que, no século XIX, a educação física se destinava estritamente às instituições militares e à classe média, que foi determinante na concepção da disciplina, nas suas finalidades e na forma de ser ensinada.

Uma população grande e sadia estava no centro do interesse dos aristocratas políticos porque era um meio essencial para se aumentar a riqueza e o poder do Estado. Em consequência, estadistas, legisladores, administradores, médicos, homens de negócios reconheceram suas responsabilidades ante o povo. Responsabilidade, por exemplo, pelos cuidados da saúde, pela prevenção das doenças, pela assistência médica aos necessitados. (ROSEN, 1994, p. 95)

Em 1882, Rui Barbosa deu seu parecer 224 – decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879 –, que defendia a inclusão e a igualdade dos professores de ginástica em relação aos das outras disciplinas, destacando a importância de ter um corpo saudável para sustentar as atividades intelectuais.

No início do século XX, sob o nome de ginástica, a educação física foi incluída nos currículos dos estados da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Distrito Federal. Nessa época, o movimento escolanovista evidenciava a importância da educação física no desenvolvimento integral do ser e se baseava nos métodos europeus – o sueco, o alemão, o francês.

Nos anos 30, o país passou por um processo de urbanização e industrialização – Estado Novo –, no qual a educação física assumiu um novo papel: o de fortalecer o trabalhador, melhorar sua capacidade física e espírito de cooperação e coletividade. Até a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1961, no final do Estado Novo, ela determinou a obrigatoriedade da

educação física no primário médio, dando instrução ao método desportivo generalizado, diferente do antigo método de ginástica tradicional.

Na década de 80, no Brasil, não houve um aumento de praticantes de atividade física, o que concorreu para mudanças significativas nas políticas educacionais: a educação física escolar, que era voltada de quinta à oitava série do primeiro grau, passou a ser de primeira à quarta série e pré-escola, priorizando o desenvolvimento motor e não o esporte de alto nível.

Com as novas tendências da educação física, os primeiros cursos de pós-graduação foram criados, doutorados fora do Brasil, publicações em um maior número de livros e revistas. Ocorreram mudanças no que diz respeito à natureza da área, ampliando a visão biológica e concebendo o aluno como ser humano integral.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases, promulgada em 20 de dezembro de 1996, busca-se transformar o caráter que a educação física assumiu nos últimos anos:

A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da educação básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. Dessa forma, a educação física deve ser de primeira à oitava série e não de quinta à oitava como era antigamente, tendo como preocupação a particularidade da população de cada escola e a integração ao projeto político pedagógico em tornar a educação física não marginalizada. (PCNs, p. 24)

A Educação Física atual, mesmo com tantas divergências, busca o desenvolvimento integral do ser humano sob as dimensões pedagógica, sociológica e filosófica. Mas segundo Barreiros (2011); Costallat (1983) e Freire (1989); Gallahue e Ozmun (2003); Le Bouch (1983); Zanon e Rocha Jr. (2000); Betti (1999); Coutinho (2001); Daiuto (1974); Darido e Rangel (2005); Molina Neto (1996); Tani (1998) e Tubino (1999), nossa educação física escolar tem como objeto de estudo o desenvolvimento da aptidão física, o que tem contribuído historicamente para a defesa dos interesses da classe no poder, mantendo a estrutura da sociedade capitalista.

## 2.2 O que diz a LDB sobre a Educação Física

O artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96 – torna a educação física, aos olhos da lei, componente curricular obrigatório e reconhece que o seu ensino tem objeto de estudo e conhecimentos próprios, presentes nos jogos, esportes, ginásticas, lutas, danças e conhecimentos sobre o corpo, e a ele relacionado tratam especificamente da disciplina educação física:

Art. 26 - Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

- 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.
- 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.
- 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da educação básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

Segundo o artigo supracitado, considera-se a educação física "componente curricular da educação básica", ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. Fatalmente, aqueles que têm interesse pela não obrigatoriedade da educação física poderão se valer do conceito aberto de currículo e entender que qualquer atividade praticada pelos alunos em clubes, academias e similares pode ser considerada para efeito de cumprimento da proposta pedagógica da escola. Dessa forma, não há extinção de oferta de atividade e sua exclusão da grade curricular da respectiva escola (o que, na verdade,

significa dizer sua não obrigatoriedade). Na realidade, há algum tempo, tem-se verificado o falecimento gradativo da educação física escolar. No terceiro grau, poucas escolas têm oferecido a matéria. Verifica-se, na prática, sua extinção. No ensino noturno, pela nova LDB, ela é facultativa, rastreando indícios de que a maioria das escolas não a oferecerá. Diversos estados e municípios brasileiros eliminaram-na do currículo do ensino fundamental ou vem reduzindo gradativamente o número de aulas semanais oferecidas, sem contar com aquelas escolas que ficam dispensadas da obrigatoriedade, por força de decretos e portarias, porque não possuem instalações adequadas para tal fim. Essa lei 9.394/96 trouxe como grande inovação a modificação da estrutura didática da educação nacional. Moreira (1998) afirma ainda que mais adiante, atendendo consulta dos estabelecimentos de ensino particular, o Conselho Federal de Educação interpretou que estas sessões eram "Padrões de Referência" a serem atingidos algum dia, no "futuro", e não obrigatoriedade expressa. Assim, o que precisa ser não era e nunca foi.

Possivelmente, alguns outros estados e municípios tenham inserido a obrigatoriedade da educação física em suas Constituições.

### **2.3 As regras do basquete e os benefícios da prática do esporte**

O basquete, como modalidade esportiva, possui suas regras segundo a Confederação Internacional de basquetebol (art.17, 2000, p.25), a saber:

1. Esporte jogado por duas equipes de cinco jogadores, mais sete reservas, que objetivam passar a bola por dentro do cesto, em aros colocados a 3,5 metros de altura, localizados nas extremidades de uma quadra ou de um local específico para atividade.
2. A bola é sempre jogada com as mãos, não sendo permitido andar com ela ou provocar o seu contato com os pés ou pernas. Também não é permitido driblar o jogador adversário segurando-a com as duas mãos ao mesmo tempo.
3. É permitido aos jogadores caminhar no campo do jogo, no entanto, eles precisam driblar, isto é, bater a bola contra o chão a cada passo dado. Nesse esporte, pode-se atirar a bola em direção a um parceiro do time. Esse ato chama-se passe;
4. Dependendo do local e das circunstâncias da cesta, os pontos são marcados. Se o arremesso for de dentro do garrafão (nome comum dado à Área Restritiva) atribui-se dois pontos; se for de fora da linha

- dos 6,25 metros, três pontos; se for lance livre, após uma falta, um ponto.
5. Os times ou equipes precisam fazer pontos do lado oposto – é a meia-quadra de ataque – e defender a cesta do seu lado – na meia-quadra de defesa.
  6. Para impedir que a equipe adversária faça cesta, há a marcação, a interceptação de passes ou o bloqueio (toco) ao lançamento.
  7. Os contatos físicos mais fortes são considerados falta.
  8. Quanto às faltas, algumas regras são claras: se um jogador cometer cinco faltas, terá de ser substituído e não poderá voltar ao jogo; a partir da quarta falta coletiva do time, a equipe adversária tem o direito a lances livres toda vez que sofrer falta.
  9. As faltas efetuam-se da seguinte maneira: se um jogador faz falta ao atacante e este encesta, os 2 pontos são validados e esse jogador tem direito a 1 lance livre (se não acertar, os outros jogadores irão tentar apanhar a bola – rebote). Se a falta for cometida e o atacante não conseguir encestar, terá direito a 2 ou 3 lances. Há também vários tipos de faltas: pessoal, antidesportiva, técnica e de equipe. Todos com suas especificidades e características.
  10. Considera-se vencedor do jogo o time que marcar o maior número de pontos no tempo regulamentar. Como, no basquete, a partida não pode terminar empatada, realizam-se períodos suplementares de cinco minutos.

O basquetebol proporciona, especialmente ao educando, um desenvolvimento equilibrado e pleno no que se refere aos seus aspectos emocionais, motores, disciplinares, familiares, educacionais, sociais etc.

Em relação ao desenvolvimento físico, Suzete Gabbi (2005) afirma que esse esporte auxilia na ampliação das capacidades básicas envolvidas na execução dos fundamentos, que são: coordenação motora, ritmo, equilíbrio, agilidade, força, velocidade, flexibilidade e resistência cardiorrespiratória, além da exigência muscular devido aos constantes deslocamentos e saltos.

Em relação à popularização e à inserção do basquete nas sociedades, constata-se a sua prática por crianças, adolescentes, jovens, homens e mulheres e, principalmente, por portadores de necessidades especiais, devido à gama de benefícios que esse esporte proporciona.

Tendo como objeto desta pesquisa as aulas de basquete dentro das unidades prisionais e através de práticas e vivências de profissionais de educação física que trabalharam essa modalidade esportiva com indivíduos desprovidos de liberdade, observa-se que o basquete contribui para a formação educacional, social e esportiva do educando, além de desenvolver um programa social que será de grande valia em toda sua vida.

Nas realizadas em penitenciárias, aos poucos o basquetebol, juntamente com a educação física, foi tendo uma excelente aceitação, pois o trabalho lúdico com os internos foi acontecendo naturalmente e eles foram criando o gosto pela modalidade.

No IPPO II (Instituto Penal Paulo Oliveira), localizado em Itaitinga, Região Metropolitana de Fortaleza, além da formação educacional, o esporte traz a oportunidade de reinserção de jovens e adultos encarcerados no mundo do trabalho, pois os próprios internos fabricam os materiais esportivos utilizados nas aulas de educação física e para várias escolas estaduais, municipais e privadas de todo o país.

Esta unidade prisional oferece todas as condições para a realização das aulas, uma vez que possui ginásio, iluminação, água e materiais didáticos, recursos estritamente necessários para a prática do esporte. As aulas são divididas em práticas e teóricas, duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos.

## **2.4 O esporte na escola: fundamentos pedagógicos**

A partir do início do século XX, o esporte foi, gradativamente, integrando os programas de educação física. Essa tendência foi mundial, principalmente a partir do final da Segunda Guerra Mundial. No Brasil, Rodrigues (1966) afirma que o início da esportivização ocorreu na metade da década de 40, período em que a educação física sofreu a influência de um método criado na França, por Augusto Listello, conhecido como Método Desportivo Generalizado. Esse método agrega conteúdo

esportivo à educação física, enfatizando a ludicidade, visto que ele objetiva iniciar os alunos nos diferentes esportes. A estratégia da aula é o jogo, que poderá ocorrer de maneira livre, flexível e com poucas regras, ou mesmo de forma rígida, seguindo as regras, as técnicas e as táticas impostas pela atividade esportiva. Além de considerar as necessidades e a faixa etária dos alunos, o método não visualiza o esporte como um fim, mas um meio de formação e preparação para vida. (BETTI, 1991)

Kolyniak Filho, citado por Galvão, Rodrigues e Silva (2005, p. 179) enfatiza que:

O esporte é uma atividade realizada na forma de jogo (no sentido de que não há certeza absoluta antecipada do seu resultado) em que duas ou mais pessoas confrontam determinadas habilidades motoras específicas, em condições e limites espaços-temporais preestabelecidos, competindo segundo regulamentos, normas e procedimentos reconhecidos, registrados e controlados publicamente, sendo o resultado de tal confronto passível de comparação com resultados verificados em outras competições similares.

Brach (1989), entretanto, considera esporte uma atividade corporal de movimento com caráter competitivo, e seu desenvolvimento assume as características de competição, de rendimento físico-técnico, recorde de racionalização e de cientificização do treinamento, fazendo-se inferir que jogo lúdico é diferente de atividade esportiva.

Feio (1978), citado por Molina Neto (1996), porém, pondera que esporte e jogo têm em comuns elementos essenciais: liberdade, prazer e regras, mas esses elementos se diferenciam em uma ou em outra atividade: a liberdade e a gratuidade são inerentes ao jogo; no esporte, não se exclui a importância dada aos resultados, o que se faz é tão importante quanto a livre escolha que se fez; no jogo; o prazer é processado imediata e unicamente pela motivação lúdica. O esporte integra, em grande proporção, o gosto pelo esforço, o confronto com o perigo e os desafios do treinamento; as regras no jogo conferem ao indivíduo o máximo de liberdade de continuar ou não; a prática, as regras do esporte apresentam-se restritivas, imperiosas, minuciosas e coerentes com o objetivo que se deseja alcançar.

Diante dos conceitos e compreensões, encontra-se em Tubino *et al* (2000) a classificação do esporte sob três aspectos: o esporte educação; o esporte participação e o esporte performance ou de desempenho, embora, na realidade, nem sempre seja fácil localizar essas manifestações.

Por esporte educação, considera-se o trabalho que se desenvolve na escola na perspectiva de fazer com que, por meio do esporte, os alunos reflitam de forma crítica, não só sobre os problemas que envolvem o esporte na sociedade, tais como a utilização de drogas ilícitas para melhoria da performance, a corrupção e a violência.

O esporte participação é praticado por jovens, adultos, indivíduos da terceira idade, portadores de necessidades especiais, homens e mulheres, e caracteriza-se pela organização das pessoas para jogar basquete, futebol, vôlei e praticar ciclismo, ginástica, realizar caminhadas ou ainda esportes de aventuras em espaços públicos de lazer e esporte, nos clubes, nas praias, nas ruas e também em algumas instituições de ensino que cedem espaço para a realização de tais atividades nos finais de semana ou nos períodos de ociosidade das atividades cotidianas.

O esporte performance ou desempenho, entretanto, é delineado por Tubino *et al* (2000) como uma atividade competitiva, cultural, que proporciona intercâmbio internacional; envolve recursos humanos qualificados, gerando profissões especializadas no esporte; turismo; e causa o efeito-imitação que influencia o esporte popular e também o crescimento de mão de obra especializada na indústria de produtos esportivos.

Conclui-se que, na escola, o esporte deverá ter o sentido e o significado de esporte educação e, principalmente, que por meio dessas aulas os alunos não somente aprendam regras e táticas, mas que reflitam sobre seus limites, potencialidades e sobre as vantagens do esporte na vida das pessoas.

## 2.5 Propostas pedagógicas através do esporte na unidade prisional

A Proposta Estratégica para Fortalecimento das Atividades Desportivas e de Lazer nos Centros Educacionais no Atendimento aos Adolescentes/Jovens no cumprimento do esporte é para oficializar como um dos conteúdos da Educação Física nas unidades prisionais. Um conjunto de ações socioeducativas que venha a contribuir na sua formação, de modo que venha a ser um cidadão autônomo e solidário, capaz de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que se integra a sua circunstância e sem reincidir na prática de atos infracionais. O mesmo deve desenvolver a capacidade de tomar decisões fundamentais, com critérios para avaliar situações relacionadas aos interesses próprios e ao bem comum, aprendendo com a experiência acumulada individual e social, potencializando sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (Brasil, 2001) –, que norteiam a proposta de propiciar aos educandos em conflito com a lei o acesso a direitos e oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social através dos esportes, dentre eles o basquetebol, possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, já que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sociopedagógica, haja vista que sua execução está condicionada à garantia dos direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à formação da cidadania. Dessa forma, a sua operacionalização se inscreve na perspectiva ético-pedagógico.

É fundamental que o jovem/adulto em conflito com a lei ultrapasse a esfera espontânea de apreensão da realidade para chegar à esfera crítica da realidade, assumindo conscientemente o seu papel de sujeito. Contudo, esse processo de conscientização acontece no ato de ação-reflexão. Portanto, as atividades desportivas e de lazer devem propiciar concretamente a participação crítica dos adolescentes na elaboração, monitoramento e avaliação das práticas desenvolvidas,

possibilitando assim o exercício, enquanto sujeitos sociais, da responsabilidade, da liderança e da autoconfiança.

A presença construtiva, solidária, favorável e criativa representa um passo importante para a melhoria da qualidade da relação estabelecida entre educadores e adolescentes.

Nesse sentido, a objetividade é aspecto fundamental. Educar, particularmente no caso de jovens/adultos, consiste em ensinar aquilo que se é. Portanto, a forma como esta Proposta Pedagógica organiza suas ações, a postura dos profissionais, construída em bases éticas, frente às situações do dia a dia, contribuirá para uma atitude cidadã do adolescente em conflito com a lei.

As atividades desportivas e de lazer devem respeitar as fases de desenvolvimento integral do adolescente levando em consideração suas potencialidades, sua objetividade, suas capacidades e suas limitações, garantindo a particularização no seu acompanhamento.

## **2.6 A Educação Física nas prisões**

Segundo a Lei de Execução Penal – LEP, Nº 7210/1984, que tem como finalidade regulamentar em âmbito nacional o funcionamento e a efetivação das disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e interno à educação nas prisões é um direito do apenado e interno.

Neves *et all* ( 2012 ) afirma que:

Através dessa lei, o educador físico deve utilizar a educação física nas escolas da prisão para ajudar a promover uma melhor qualidade de vida, favorável a todos os alunos apenados no Sistema Penitenciário Brasileiro, os quais tiveram garantido ao longo da história de acesso à educação nas Normas Gerais do Regime Penitenciário, Constituição Federal, Lei da Execução Penal.

Com isso, a educação física é entendida como um processo de educação em saúde do apenado e aluno poderá negligenciar questões pertinentes ao encontro da cultura escolar e cultural prisional.

Daí surge a educação inclusiva, que via de regra é tida para pessoas com necessidades educacionais especiais, não se refere apenas a quem possui alguma deficiência, a inclusão se dá com todos aqueles que não têm a assistência devida e o encarcerado é um deles. Deve ter o mesmo processo social, inclusive a inclusão na educação especial com objetivo principal ofertar oportunidade a todos (as) que dela necessitam sem discriminação em todos os níveis educacionais.

A inclusão está fundada na dimensão humana e sociocultural, que procura enfatizar formas de integração positivas, possibilidades, apoio às dificuldades e acolhimento das necessidades dessas pessoas, tendo como ponto de partida os educandos.

### 3 EDUCAÇÃO NAS PRISÕES: LEGISLAÇÃO NACIONAL

A educação de pessoas encarceradas no sistema prisional integra a chamada educação de jovens e adultos (EJA). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, de 1996, define a educação de jovens e adultos como aquela destinada a pessoas “que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. A LDB regulamenta o direito previsto na Constituição Brasileira, em seu capítulo II, seção 1, artigo 208, inciso I, de que todos os cidadãos e cidadãs têm o direito ao “Ensino Fundamental obrigatório e gratuito assegurado, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

O antigo Plano Nacional de Educação (PNE), lei aprovada pelo Congresso em 2001, estabelecia que até 2011 o Brasil devia:

Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para esta clientela as metas nº5 (financiamento pelo MEC de material didático-pedagógico) e nº14 (oferta de programas de educação a distância)” (17ª meta) (BRASIL, 2011).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina em seu Art 1º que os sistemas de ensino devem assegurar cursos e exames que proporcionam oportunidades educacionais apropriadas aos interesses, condições de vida e trabalho de jovens e adultos. Prevê que o acesso e a permanência devem ser viabilizados e estimulados por ações integradas dos poderes públicos.

As Diretrizes foram elaboradas pelos participantes do Seminário Nacional pela Educação nas Prisões, realizado em Brasília, em julho de 2006, e apresentam parâmetros nacionais com relação a três eixos: (1) gestão, articulação e mobilização; (2) formação e valorização dos profissionais envolvidos na oferta; (3) aspectos pedagógicos.

### 3.1 O esporte/educação nas Unidades Prisionais

Ao se entender que o esporte na escola necessita de um tratamento diferenciado, entende-se também que nas unidades penitenciárias esse mesmo tratamento precisa ser bem mais diferenciado e com bastante cuidado. Precisa-se ampliar a visão biológica do ensino da educação física para uma visão democrática, humanizadora e diversificada, pois, se comparada ao esporte competitivo, significa que o tratamento didático dado ao ensinar deva ser de produção de aulas em que o esporte sirva de elemento educativo.

É bem verdade que as instituições escolares findaram por assumir o ensino do esporte como conteúdo único da disciplina de educação física, crendo que assim também estariam educando a criança ou o adolescente a desenvolver o sentimento grupal, de colaboração, fato que não deixa de ser verdade.

Para oficializar o esporte como um dos conteúdos da educação física escolar e para se evitar que as escolas somente estipulem como conteúdos de todas as aulas as regras de cada modalidade, os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs (BRASIL, 2001), publicados em 1998, determinam que os objetos do conhecimento devam ser divididos em três blocos: esportes, lutas, jogos e ginásticas; atividades rítmicas e expressivas e conhecimentos do corpo.

Assim, conforme Zabala (1998), a abordagem do ensino dos conteúdos relativos ao esporte deverá proporcionar conhecimentos do corpo, da alimentação, das regras e oportunizar momentos de aprendizagem coletiva e de autoconhecimento. No caso do esporte nas escolas, apresentam-se fundamentos pedagógicos que geralmente são desenvolvidos nas aulas de educação física, como atividades lúdicas, que trazem inúmeros benefícios às pessoas que as praticam, inclusive para os educandos privados de liberdade, que têm na prática dessas atividades momentos de socialização e diversão.

De acordo com Le Boulch (1983), todos os indivíduos são capazes de desenvolver inúmeros gestos técnicos contidos nas modalidades esportivas. Não há limites dentro do esporte no que se refere ao desenvolvimento do corpo e da mente.

No basquetebol, vivencia-se na quadra o relacionamento entre todas as pessoas que jogam.

No dia a dia de treinos e jogos, expressam-se também as mais diferentes formas de externar os sentimentos, pois o principal adversário num jogo às vezes é o próprio jogador, que precisa aprender a lidar não só com as vitórias, as conquistas, mas também com as derrotas e com os fracassos. A prática esportiva tem o poder de transformar pessoas, e isso é comprovado ao se notar a satisfação dos educandos praticantes que estão privados de sua liberdade.

A dedicação contínua, estafante e muitas vezes solitária produz os valores que norteiam as vidas dos jogadores. No caso do basquete, os diversos tipos e ritmos de dribles, passes e trocas de bola em prol de atingir os pontos ao encestá-la poderão contribuir para o autoconhecimento e o aumento da autoestima.

O mesmo se diz dos arremessos, os quais simbolizam o final de uma etapa. Podem ser considerados como a última decisão individual de um conjunto de decisões coletivas já tomadas. Não se deve temer o erro, já que este é inerente ao ser humano. Permanecer na dúvida e não agir é a pior das decisões.

O aspecto tático, no esporte, aparece como uma forma de facilitar o objetivo do jogo, utilizando-se o somatório das capacidades e habilidades individuais dos jogadores. A atuação individual passa a ser realizada em função da equipe, que, para isso, é previamente organizada, planejada e treinada. São várias as formas possíveis de se trabalhar com o basquetebol. Podem-se apontar exercícios analíticos, exercícios de transição, jogos e brincadeiras, situações de jogo, nos quais o papel do professor será o de utilizar esses exercícios para trabalhar os fundamentos e ensinar ou aprimorar todos os aspectos citados anteriormente.

O basquete e sua fundamentação pedagógica, isto é, o que se refere às relações de ensinar e de aprender, traz, segundo Le Boulch (1983), além da condição de domínio motor específico de um esporte, a aprendizagem de um conjunto de situações que ocorrem no cotidiano dos indivíduos, resultando em enriquecimento pessoal e interpessoal.

Ademais, pode-se afirmar que uma equipe de basquetebol é uma escola, um microespaço social, local em que se educa por meio de conhecimentos, da aquisição de habilidades e, principalmente, de atitudes positivas frente às circunstâncias e às pessoas.

### **3.2 Os objetivos da Educação Física na Unidade Prisional**

Toda ação visa a um objetivo, e o desenvolvimento das aulas de Educação Física nas prisões não poderia ser uma exceção, pois elas acontecem e, com frequência, dentro das unidades prisionais com os mesmos objetivos e estão asseguradas na Lei Execução Penais, a saber:

- Participação em atividades corporais, adotando atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade;
- Conhecimento, valorização, respeito e apropriação da pluralidade como elemento integrante do ambiente, adotando hábitos saudáveis e relacionando-os com os efeitos sobre a saúde individual e coletiva;
- Conhecimento acerca da diversidade de padrões de saúde, beleza e desempenho que permeiam os diferentes grupos sociais, compreendendo sua inserção na cultura em que são produzidos e analisando criticamente os padrões divulgados pela mídia.

A prática esportiva tem o poder de transformar as pessoas, pois a dedicação contínua traz os valores que norteiam as vidas dos internos.

### 3.3 A Lei de Execução Penal

A Lei de Execução Penal Art. 1º tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Art. 2º A jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

Parágrafo único - Esta Lei aplicar-se-á igualmente ao preso provisório e ao condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária.

Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei.

Parágrafo único - Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política.

Art. 4º O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança.

Segundo a Lei de Execução Penal, Art. 10, a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único - A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11 A assistência será:

I - material;

II - à saúde;

III - jurídica;

IV - educacional;

V - social;

VI - religiosa.

As novas tecnologias da informação criaram novos espaços do conhecimento. Agora, além da escola, também a empresa, o espaço domiciliar e o espaço social tornaram-se educativos. Esses espaços de conhecimento existem e de maneira totalmente legalizada dentro do sistema penitenciário e acontecem por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), que atende as pessoas que não tiveram a educação na idade apropriada. Na história do Brasil, essa é a segunda vez que a educação conta com uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação que regulamenta todos os seus níveis. A primeira LDB foi promulgada em 1961 (LDB 4024/61).

A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado: o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa: o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico. As atividades educacionais podem ser objeto de convênios com entidades públicas ou particulares que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, providas de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (GOMES, 2006, p.28)

### **3.4 A remição da pena por estudo**

A remição do tempo da pena por estudo não está prevista na legislação brasileira. A Lei de Execução Penal, em seu artigo 126, prevê somente a redução da pena pelo trabalho, seja ele intelectual, braçal ou artesanal, na proporção de um dia descontado da pena para cada três dias trabalhados, com jornadas que variam de 6 a 8 horas diárias.

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

Segundo Renato Marcão (2011), entrou em vigor na data de sua publicação a Lei 12.433, de 29 de junho de 2011, que altera os artigos 126, 127, 128 e 129 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei de Execução Penal, cuidando da remição de pena pelo trabalho e pelo estudo; maneira de se proceder ao abatimento dos dias remidos e perda dos dias remidos em razão do cometimento de falta grave.

Altera a Lei nº 7.210 (Lei de Execução Penal) para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

I – 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço), no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação (BRASIL, 2011).

Tendo em vista as diversas possibilidades de adaptação, os alunos devem compreender por meio da vivência e também da construção e desconstrução das regras, que o esporte caracteriza-se como um campo de ação aberto, e a atribuição de sentidos e significados podem ser orientados a objetivos tais como a satisfação de um prazer intrínseco, uma atividade com fins sociais, uma vivência voltada à aquisição e manutenção da saúde, entre outras possibilidades.

Tubino (2000) indica a necessidade de apresentar o esporte escolar em conjunto com o jogo lúdico, visto que, pela sua natureza, o jogo de um esporte específico poderá apresentar características mais simplificadas, tanto do ponto de vista das exigências motoras, da complexidade das regras, como também pela organização tática. Assim, jogos envolvendo o lançar e o receber, como, por exemplo, o jogo dos 10 passes pode facilitar o entendimento sobre a necessidade

de uma organização tática, que deve levar em consideração as características de cada membro que compõem o grupo.

Aprender o esporte, de maneira geral ou especificamente uma determinada modalidade esportiva, necessariamente implica a apropriação de um conjunto de valores, ações e atitudes que, muitas vezes, não são percebidos ou não são trabalhados intencionalmente pelos professores. Dessa forma, identificar e analisar quais valores estão presentes no aprendizado e na vivência da modalidade escolhida caracteriza-se como um enfoque atitudinal a ser ressaltado e, por vezes, priorizado no ensino do esporte, sobretudo em se tratando do esporte na escola.

De acordo com o Art. 12, de julho de 2011, pela nova redação, o artigo 126, *caput* e parágrafo 1º, inciso I, da LEP, assegura o direito à remição pelo estudo, na proporção de um dia de pena a cada 12 horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – dividida, no mínimo, em três dias.

Isso quer dizer que o estudo poderá ter carga horária diária desigual, mas para que se obtenha direito à remição é imprescindível que estas horas somadas resultem em 12 horas a cada três dias para que se alcance o abatimento de um dia de pena, e, portanto, se o preso tiver jornada de 12 horas de estudos em um único dia, isso não irá proporcionar isoladamente um dia de remição.

#### **4 A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE PARA HUMANIZAÇÃO**

No âmbito da Educação Física, o desporto se destaca como foco de considerações, principalmente por ser observado facilmente nas diferentes fases do desenvolvimento humano e manifestado em suas diversas formas. A um calçado ou roupa qualquer ou a um atleta até então desconhecido, também é capaz de outros cometimentos, norteados por princípios de comportamento, de pensamento e de vida.

O esporte, em seu caráter lúdico ou não, permite a confraternização, a comunicação, a espontaneidade, a liberdade corporal, o envolvimento ativo do homem como ser total, a relação existencial. É um desafio onde a experiência do corpo e dos movimentos, particularmente a experiência de seus limites, é simultaneamente a experiência do EU no contexto das coisas e pessoas, da autonomia e dependência, das possibilidades. Também possui caráter de integração e formação com finalidade humanista, deve ser estímulo à emancipação, uma proteção e um poder contra a mera adaptação às circunstâncias, contra todo tipo de manipulações e alienações.

No cerne moral do desporto, o homem se sujeita voluntariamente a normas e regras, a desafios e obstáculos. Valter Bracht (2005, p. 9-10) afirma que todo homem na sua constituição global é produto da sua proveniência natural, do seu envolvimento social, e como produto de si próprio, é um ser moral, algo mais do que uma essência impulsiva e instintiva, estabelecendo com seu corpo e seu mundo um sistema de significados que ele esboça, vive, altera, afirma ou nega de modo mais ou menos consciente ou inconsciente. Assim, o esporte possibilita esse autoconhecimento e desenvolvimento moral.

O corpo não é algo estático, não é objeto fixo, mas é sempre algo à procura de realização e, por isso, suscetível a mudanças. O desenvolvimento da personalidade está sempre ligado a rendimentos, radica num contexto de relações estreitas entre exigências, empenhos, esforço, exercitação, rendimento, sucesso, disposições e capacidades humanas; no cerne do esporte está a ideia de homem livre que se ultrapassa a si mesmo num esforço supremo, espiritualizando as suas forças físicas, numa harmonia interna absoluta, elevando-se às esferas do bem, do belo, do perfeito e do ideal.

O desporto Florentino (2007b, p. 22), apóia a autoconsciência e ajuda a digerir e compensar os insucessos do cotidiano, atua como escoamento da agressividade, diminui o sentimento de inferioridade pois iguala a todos, gera disciplina e satisfação, transforma a "animalidade" em humanidade; é a ordem no caos, a criação a partir da falta, a necessidade feita liberdade, o obstáculo feito impulso.

O professor, tendo consciência da ferramenta valiosa que possui em suas mãos (o esporte é a importância para a humanização), onde deve aprofundar o desenvolvimento de atitudes afetivas e coletivas, fazendo com que seus educandos (não importando a raça, o credo, o gênero) reconheçam e respeitem sem discriminação, as características pessoais, físicas, sexuais e sociais do próximo. Devemos pensar numa prática pedagógica que minimize a exclusão; em outros termos, uma prática que negue as desigualdades que acabam inviabilizando o trabalho do professor com seus educando de privação de liberdade.

#### **4.1 O direito humano à educação das pessoas encarceradas**

As pessoas encarceradas, assim como todos os demais seres humanos, têm o direito humano à educação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece o direito humano à educação em seu artigo 26 e estabelece que o objetivo dele é o pleno desenvolvimento da pessoa humana e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. Entende-se que os direitos humanos são universais (para todos e todas), interdependentes (todos os direitos humanos estão relacionados entre si e nenhum tem mais importância que outro), indivisíveis (não podem ser fracionados) e exigíveis frente ao Estado em termos jurídicos e políticos.

Dessa forma os Estados signatários do pacto, entre eles o Brasil, assumem obrigações de respeitar, proteger, satisfazer os padrões de direitos humanos entendidos como parâmetros que descrevem certa qualidade de vida.

Aos Estados cabem:

- **Respeitar:** essa obrigação refere-se a que os Estados não devem criar obstáculos ou impedir o gozo dos direitos humanos. Isto implica obrigações negativas, pois trata daquilo que os Estados não deveriam fazer (por exemplo, impedir que as pessoas se eduquem);
- **Proteger:** essa é uma obrigação de caráter positivo, pois exige que os Estados atuem, e não se abstenham de fazê-lo. Esta obrigação também exige medidas por parte dos Estados para impedir que terceiros criem obstáculos para o exercício dos direitos;
- **Realizar:** é outra obrigação positiva para os Estados em relação ao cumprimento dos padrões de direitos humano. Refere-se às determinações que devem ser tomadas para a realização e o exercício pleno dos direitos humanos. Estas medidas podem ser de caráter legislativo, administrativo, orçamentário, judicial, social, educativo, entre outros. (GRACIANO, 2005).

O direito humano à educação é classificado de distintas maneiras como direito econômico, social e cultural. Também é tomado no âmbito civil e político, já que se situa no centro das realizações plenas e eficazes dos demais direitos. Nesse sentido, o direito à educação também é chamado de “direito de síntese” ao possibilitar e potencializar a garantia dos outros, tanto no que se refere à exigência, como no desfrute dos demais direitos (GRACIANO, 2005). A garantia do direito à educação prevê a aplicação de quatro características interrelacionadas e fundamentais, segundo a Observação 13, da Comissão Desc: 11;

- **Disponibilidade:** as instituições e programas devem garantir a educação obrigatória em quantidade suficiente para atender, de forma gratuita, a todas as pessoas. As instituições e programas educativos necessitam de edifícios, instalações sanitárias para ambos os sexos, água potável, docentes qualificados com salários competitivos, materiais educativos, entre outros;
- **Acessibilidade:** as instituições e programas educativos devem ser acessíveis a todos, sem discriminação, especialmente aos grupos mais vulneráveis;

- **Aceitabilidade:** os programas educacionais e métodos pedagógicos devem ser pertinentes e adequados culturalmente;
- **Adaptabilidade:** a educação deve ser flexível para adaptar-se às necessidades das sociedades e comunidades em transformação e responder ao que é imprescindível aos estudantes em contextos culturais e sociais variados.

De acordo com Zabala (1998) citado por Darido e Rangel (2005), há uma tentativa de ampliar o conceito de conteúdo, tendo como referência tudo quanto se tem que aprender, abrangendo tanto as capacidades cognitivas como as demais capacidades. A questão da ampliação do conceito de conteúdo pode ser observada na presença das dimensões que os conteúdos de ensino devem apresentar, onde é enfatizado sobre o que se deve saber (dimensão conceitual), o que se deve saber fazer (dimensão procedimental) e como se deve fazer (dimensão atitudinal).

Atualmente, percebemos a predominância da dimensão procedimental nas práticas pedagógicas dos profissionais de Educação Física escolar, uma vez que é indispensável à presença das três dimensões nos conteúdos da Educação Física, pois a conceitual fundamenta teoricamente a procedimental, e esta, é norteada pela a atitudinal.

Os conteúdos são os meios pelos quais o aluno deve analisar e abordar a realidade de forma que, com isso, possa ser construída uma rede de significados em torno do que se aprende na escola e o que se vive (BRASIL, 2001).

A partir dos blocos de conteúdos e seus objetivos, propostos pelos PCN'S, podemos verificar a presença de cada dimensão:

Nesse sentido o papel da Educação Física ultrapassa o ensinar esporte, ginástica, dança, jogos, atividades rítmicas, expressivas e conhecimento sobre o próprio corpo para todos, em seus fundamentos e técnicas (dimensão procedimental), mas inclui também os seus valores subjacentes, ou seja, quais atitudes os alunos devem ter nas e para as atividades corporais (dimensão atitudinal). E finalmente busca garantir o direito do aluno de saber por que ele está realizando esse ou aquele movimento, isto é, quais conceitos estão ligados àqueles procedimentos (dimensão conceitual). (DARIDO e RANGEL, 2005, p. 68).

#### 4.2 Dimensões procedimentais (É o saber fazer)

A dimensão procedimental Zaballa (1998, p.65) se refere às vivências motoras, no que proporciona ao aluno a aquisição de habilidades físicas, como o fundamento básico dos esportes dança ginástica, lutas e dos jogos; Os desenvolvimentos das valências físicas como resistência, flexibilidade, força e equilíbrio, arremessar, saltar, correr, receber, rebater, quicar, chutar, andar, girar, rolar, entre outras, procurando criar o máximo de variações possíveis na realização do movimento, com ou sem objetos.

- Os conteúdos procedimentais implicam saber fazer, e o conhecimento sobre o domínio desse saber fazer. O que define uma aprendizagem não é o conhecimento que se tem dele, mas o domínio ao transferi-lo para a prática.
- Conhecer até que ponto o aluno de basquetebol sabem jogar, dançar, fazer pesquisa, utilizar instrumentos, orientar-se no espaço, etc. (Zaballa, 1998).
- Vivenciar e construir o conhecimento sobre os fundamentos básicos da modalidade basquetebol. (Zaballa, 1998).

É importante frisar que na educação de prisões os educandos executam os movimentos corporais por exemplo: alongamentos, flexibilidade, agilidade e além que o professor de educação física conversa com o seu educando sobre a importância de realizar tais movimentos. Então as dimensões sempre estão presentes nas atividades envolvidas.

### **4.2.1 Dimensão atitudinal**

A dimensão atitudinal se faz presente na abordagem histórica das modalidades esportivas; A compreensão do corpo como um organismo integrado, através de conhecimentos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e bioquímicos; As regras dos esportes oficiais; Manifestações e diversidade da cultura corporal através da Dança. Também aparece com a proposta do desenvolvimento do respeito mútuo, valorização da herança da cultura corporal, atitudes de solidariedade e cooperação, repúdio a não-violência e outras. Está ligado aos aspectos morais, éticos e sentimentais. É algo que se aprende no jogo e transfere-se para a vida.

- Valorizar as diferenças culturais, tendo uma postura de respeito.
- Predispor a participar de atividades em grupos, cooperando e interagindo.
- Valorizar atitudes não preconceituosas quanto aos níveis de habilidade, sexo, religião e grupos sociais entre outras.( DARIDO, 2005 p.75).

Tratando-se da dimensão atitudinal tentei desenvolver atividades em que os educandos discutisse sobre a importância do respeito ao próprio limite e ao do colega. Fizemos atividades onde os educando desenvolve estratégias ou habilidades para resolver problemas que enfrentam no dia a dia.

### **4.2.2 Dimensão conceitual**

A dimensão conceitual aparece com a proposta do desenvolvimento do respeito mútuo, valorização da herança da cultura corporal, atitudes de solidariedade e cooperação, repúdio a não-violência, e outras. Faz-se presente na abordagem histórica das modalidades esportivas; A compreensão do corpo como um organismo integrado, por meio de conhecimentos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e bioquímicos; As regras do esporte oficiais; Manifestações e diversidade da cultura corporal por intermédio da dança.

Nesta dimensão desenvolvi atividades que se refere-se ao conhecimento da abordagem histórica do basquete; a compreensão do corpo como um organismo integrado, por meio de conhecimentos anatômicos, fisiológicos, biomecânicos e bioquímicos que geram os procedimentais é a prática, o quanto ao aluno sabe jogar, utilizar os materiais do basquete e orientar-se no espaço.

### **4.3 A reinserção social através do esporte**

Segundo Gilberto Barros Lima (2010): "o esporte é uma atividade enriquecedora porque oferece diversos aspectos benéficos para toda a sociedade, alguns deles estão relacionados a saúde, a condição física". Podemos perceber que tudo isso citado por Gilberto Barros Lima é concreto dentro das Unidades Prisionais, pois ao fazemos a chamada dos educandos para as aulas as presença vem em massa e principalmente àqueles que se encontram em depressão por estarem na situação de privados de liberdade e ao final de cada aula vemos a satisfação e o sentimento de bem estar. Cada modalidade tem suas particularidades como àquelas que exigem um trabalho coletivo ou individual, existem diversas equipes que dependem da união de todos os integrantes, noutro sentido alguns esportistas disputam individualmente na busca de um lugar exclusivo na História.

Por iguais razões o esporte na questão do tratamento de dependentes químicos pode ser considerado uma ferramenta na Reinserção Social. Nesse contexto. A prática esportiva requer mais cuidados porque haverá uma transição mais delicada quanto aos novos hábitos que o dependente químico ira desenvolver vários tipos de problemas com o indispensável acompanhamento de um profissional de Educação Física. O dependente químico quando adere ao tratamento traz consigo uma série de dificuldades de natureza psicológica, social e física. A sua condição física para valorizar a prática do esporte no processo de recuperação o esporte mais uma vez tem alcançado o sucesso para auxiliar as vidas na caminhada para a reinserção social.

O dependente químico encontra numa prática esportiva uma série de contribuições para o aprendizado de muitas questões abandonadas no momento em que houve a ruptura social, são elas: a constante disciplina, o regulamento e as regras da modalidade, o domínio psicológico e emocional no momento da disputa, o controle de habilidades para alcançar a vitória, bem como ainda, o treinamento diário para que o organismo, musculatura e o estado psicológico absorvam as mudanças benéficas através do esporte. O praticante-dependente químico aos poucos abandona o visual agredido para uma nova imagem de saúde, modificando principalmente seu preparo físico, aumentando a autoestima e a confiança no processo da Reinserção Social.

Faz-se necessário entender que o esporte, neste caso o basquetebol, pode ser usado de modo a diminuir o valor dado à competição, para que seja possível tornar evidente outras características deste esporte, tais como, trabalho em equipe, respeito às regras e as pessoas envolvidas no jogo, respeito aos limites do corpo humano, diversão, lazer, benefícios à saúde e promoção do bem estar físico e mental.

Segundo Barbanti et al (2002) afirma que “o esporte pode e deve fazer parte da felicidade do homem, seja por características biológico-naturais ou pelas sócio-culturais”.

Com isso pude conversar sobre essas dificuldades. Alguns educandos quiseram desistir e através das aulas foram ficando estimulados a continuar e assim o fizeram. Muitos através do esporte deixaram de usar drogas entre outros estimuladores químicos. Virão que através do esporte muitos reduziram a ansiedade, depressão, autoestima, etc.

No decorrer do ano todos os educando se tornaram exemplos para os que iam chegando e isso foi se espalhando dentro da unidade, muitos fabricam bolas, redes, tapetes, entre outras atividades, sabemos que há recaídas, mais resgatei 60% por cento dos meus educandos através das aulas teóricas e práticas.

Obviamente o esporte também não exclui ninguém, ele permite a união de todas as raças, não escolhe a classe social, não se resume para uma minoria, o esporte é um benefício que se pode usufruir de várias maneiras. Por sua vez, o esporte atua na vida do dependente químico como uma oportunidade nesse

processo de recuperação e reinserção social, através dele o dependente químico encontrará o caminho para uma vida saudável sem o uso de drogas. Um educando também é capaz de outros cometimentos, norteando princípios de comportamento, de pensamento e de vida, já que o basquetebol desenvolve conteúdos atitudinal, procedimental e conceitual. O basquetebol, em seu caráter lúdico ou não, permite a socialização, a comunicação, a cooperação e a liberdade corporal, o envolvimento ativo do educando como ser total, a relação existencial.

É um desafio, onde a experiência do corpo e dos movimentos, particularmente a experiência de seus limites, é simultaneamente a experiência do EU no contexto das coisas e pessoas, da autonomia e dependência, das possibilidades. Também possui caráter de integração e formação com finalidades humanistas.

É através do basquetebol é que os alunos aprendem uma lição que a vida dificilmente ensina: respeitar as diferenças, conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. O Esporte acolhe todas as pessoas sem exceção. Daí a ligação do basquetebol com a dimensão humana e sócia cultural que juntos procura enfatizar, formas de interação. Por mais que seja cheio de obstáculos e desafios, contudo não podemos e nem devemos desprezar as questões pertinentes a sua e a nossa prática no seio da nossa sociedade escolar.

Chegando ao presídio IPPOLL eu procurei entrar sem preconceitos, no sentido fundamental dessa palavra, que muitas vezes é confundida com intolerância, racismo e xenofobia. Ou seja, procurei nem criar uma expectativa excessivamente negativa nem positiva em relação ao que iria encontrar, aguardei a experiência para avaliar. Em minha mente obviamente estava presente o fato que lá estavam indivíduos que haviam quebrado as leis da sociedade, em alguns casos crimes hediondos, cujos detalhes trariam uma resposta emocional.

Pensei logo que as nossas atividades, não deveria ser tempo perdido, deve ter disponível acesso ao conhecimento, disponibilizado ensino, básico para os que pouco sabe ler, e mais avançado para os demais. Sempre tentando direcionar as minhas aulas teóricas e práticas para uma educando crítico e cidadão, mostrando que eles possa atingir os seus objetivos. É desnecessário enfatizar que a realidade se afasta muito desse “dever ser”, e que o contato com os presos apenas confirmou

isso.

A minha experiência um pouco triste, que leva a reflexão, ela também é renovada por esperança, pela atuação dos movimentos desenvolvidos durante as aulas. Por que o movimento levou livros, revistas, justamente para ampliar e permitir que os presos tenham contato com o mundo exterior, que possam pensar em algo além do dia a dia que vivem. Os livros e revistas escolhidos revelam uma direção, a da formação política crítica, da reflexão sobre a realidade.

Os livros, revistas, jornais e a próprias aulas teóricas e práticas teve de início uma reflexão sobre a saúde, e como é importante sua garantia, inclusive no sistema prisional. Ela Magnólia a Coordenadora da Unidade Prisional para dá palestras em outras unidades. Em agosto de 2011 eu realizei palestras nas unidades prisionais onde tive a oportunidades de explanar sobre as doenças caudadas por sedentarismo, o esporte na vida do educando, a febre amarela e a tuberculose. A febre amarela, uma doença que ataca todas as classes, que ameaçava as elites políticas e econômicas, e os interesses militares dos EUA no Brasil, e que por isso se tornou prioridade, e a tuberculose, que atingia apenas os pobres, e em determinadas regiões do Brasil, os pobres são em sua maioria os negros e pardos desse país. Eu trouxe isso para destacar que saúde é uma questão política e para a construção de uma cidadania, objetivo que deveria ser o fundamental quando as pessoas lá encarceradas de lá saíssem, essa percepção é essencial, já que eles devem aprender a reivindicar seus direitos, e cumprir seus deveres, enquanto cidadãos.

Percebi que através do esporte a aproximação professor x alunos e através das atividades os alunos desenvolveram sensibilidade, imaginação, improvisação, criação e comunicação de emoções, idéias, concepções e valores.

As aulas devem ser uma oportunidade de aprender e ensinar com prazer, unindo o corpo, o espírito e o coração na busca de um ser espontâneo, vivo, dinâmico e capaz de exteriorizar seus pensamentos, sentimentos e sensações. O esporte (Basquetebol) pode e deve, num ambiente de muito afeto, desenvolver o indivíduo na sua totalidade, proporcionando a ele uma oportunidade de encontrar-se, descobrir-se e amar-se para, a partir desta autoafirmação, poder amar também os outros de forma plena e intensa.

Percebi que os educandos melhoraram seu condicionamento físico, psíquico, afetivo e emocional, pois eles saíram mais do sedentarismo e da depressão, além de melhorar muito o desempenho deles nas atividades prisionais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão desse estudo permitiu constatar, por meio das leituras dos autores consultados, a importância de organizar as aulas, tendo como referência o educando, o sujeito que aprende, seja na escola do Sistema Prisional ou na do Sistema Regular, nas diversas aulas, principalmente nas aulas de Basquetebol tanto teórica e prática tem como intenção mostrar a importância da Educação Física dentro do âmbito escolar no sistema prisional uma vez que a Educação Física é capaz de trabalhar todas as valências físicas com nossos educandos, dando-os a oportunidade de se descobrirem e se desenvolverem dentro das atividades escolares propostas pelos seus educadores.

A importância da Educação Física e dos esportes na vida de crianças, jovens e adultos principalmente os que convivem em condição de risco social, porém tivemos também uma discriminação e desconsiderada por muitos ficando às vezes fora de alguns projetos políticos pedagógicos de algumas escolas.

Com aulas de Educação Física programada dar para desenvolver as dimensões e conteúdos que tratam dos conceitos, dos procedimentos e das atitudes de forma concomitante é possível demonstrar que o ensino não deve ser compartimentado, que as aulas precisam ser organizadas para em cada uma tratar de uma abordagem específica.

Como é também de responsabilidade do professor desenvolver seu aluno de forma integral, mais se faz necessário que todo trabalho executado na aula de Esporte Coletivo seja um trabalho de qualidade, de responsabilidade, isso, portanto, justifica a necessidade por parte do professor, do conhecimento não somente das regras, dos fundamentos dessa modalidade, mas, principalmente, da intenção educativa, na humanização que esse esporte possui.

Fazer acontecer às aulas nas unidades prisionais de forma que os educandos percebam que esse esporte também contribui para que sejam cidadãos conscientes da sua atuação na sociedade ao serem éticos, tomarem cuidados com as suas atitudes em relação ao meio ambiente, adquirirem conhecimento sobre as formas de produção e de trabalho envolvidos para que essa prática de aprendizagem existisse e se desenvolvesse, respeitasse as diferenças de gênero e as culturais e, por fim, reconhecer a relação entre o basquete e a promoção da saúde é, sem dúvida, aspectos mais importantes do ensino do esporte na escola.

O basquete para os internos privados de liberdade veio a contribuir com a disciplina individual, a vontade de vencer, a saúde, o bem estar, a satisfação e a sensação de uma breve liberdade, pois essa atividade passa para eles a sensação de voltarem a serem crianças.

Tendo por finalidade do trabalho com a prática de ensino o processo de humanização dos educados (o que se dá na escola via a apropriação dos conhecimentos relativos à expressão corporal já produzido pela humanidade), procurei contribuir para a elaboração de uma metodologia de ensino adequada a esse fim. Podemos ver que no Brasil, como em outros países, as desigualdades sociais e econômicas ainda colocam-se como um problema a ser superado.

A exclusão social mostra um lado obscuro da vida levando crianças e jovens e adultos para o mundo da marginalidade onde perdem a infância. Através dos esportes existentes dessa realidade pode ser modificada devolvendo a essas crianças, jovens e adultos a oportunidade de favorecer a consciência de seu próprio corpo, explorar seus limites, aumentar as suas potencialidades, desenvolver seu espírito de solidariedade, de cooperação mútua e respeito pelo coletivo e vivenciar novas práticas corporais tendo como principal direcionamento a aquisição e desenvolvimento de valores sociais onde o educando se tornará um novo cidadão para o mundo lá fora.

Por fim concluo que essa pesquisa, possa ser um instrumento impulsionador de mais pesquisas sobre o assunto, de divulgação do ensino do basquete como esporte/educação, esporte/humanização e da reflexão do professor sobre sua postura educativa e não somente técnica e, principalmente, que participe

de cursos de capacitação e de qualificação para poderem organizar aulas abordando as três dimensões do ensino e os temas transversais e executá-las com segurança para o nosso educando de privação de liberdade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARREIROS, João. **O Desenvolvimento Motor como Área Emergente do Conhecimento. Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa.** Disponível em: <<http://www.fmh.utl.pt/motricidade>>. Acesso em: 05/05/2011.

BASQUETEBOL. In: Wikipédia: **A enciclopédia livre.** Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org>>. Acesso em: 05/05/2011.

BETTI, Irene Conceição Rangel. **Esporte na escola: mas é só isso, professor?** Revista Motriz, vol.1, n. 1, junho/1999, p. 25 -31.

BETTI, Mauro. **Educação Física e Sociedade.** São Paulo, Movimento, 1991.

BRACHT, Valter. **Educação Física: a busca da autonomia pedagógica.** Revista da Educação Física/UEM, Maringá, v.1, n.1, p. 12-18, 1989.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Secretaria de Educação Fundamental.** Brasília, MEC/SEF, 1998.

CARRREIRA, Denise Relatório Nacional para o **Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras / Denise Carreira e Suelaine Carneiro – São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.116 p.**

CEARÁ. Secretaria da Educação. Metodologias de Apoio: **matrizes curriculares para ensino médio.** -Fortaleza: SEDUC, 2009. (Coleção Escola Aprendiz – Volume I) 128p; il.

COUTINHO, Nilton Ferreira. **Basquetebol na Escola: da iniciação ao treinamento.** Rio de Janeiro, Sprint, 2001.

DAIUTO, Moacyr. **Basquetebol: metodologia do ensino.** 4<sup>a</sup>. ed. São Paulo, Companhia, Brasil, 1974.

DARIDO, Suraya Cristina. II. RANGEL, Irene Conceição Andrade. III. **Educação Física na Escola: Implicações para a Prática Pedagógica.** Rio de Janeiro, 2005.

GALVÃO, Zenaide; RODRIGUES, Luiz Henrique; SILVA, Eduardo V. M. e. Esporte. In: DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. A. (coord.). **Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005, p.176-198.

GOMES, L.F(Org.). **Código Processual Penal e Constituição Federal**. 8. Ed. São Paulo: Revista do Tribunal, 2006.

www. LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.  
([www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm) Acessado em 19.12.2012).

LIMA, Gilberto Barros. **Esporte como ferramenta na Reinserção Social**. Disponível em: <http://www.mundori.com/home/view.asp?paNoticia=2033>. Acessado em 19.12.2012.

MORIN, Edgar. **Educar para Condição Humana. Reformar o pensamento**. Sete edições, Rio de Janeiro, 2002.

NEVES, Edmar Sousa das, *et all*. **Educação Física nas escolas do cárcere. III Congresso de Ciência do Desporto**. Disponível em: <http://cev.org.br/biblioteca/educacao-fisica-escola-carcere/> Acessado em: 19.12.2012.

SENAC. **Método de ensino para os conteúdos da Educação Física Escolar: conteúdos específicos**, 2009.

TUBINO, Manoel J. Gomes: **Metodologia Científica do Treinamento Desportivo**. São Paulo, Ibrasa, 1979.